



PANORAMA DOS DIREITOS SEXUAIS E DOS DIREITOS REPRODUTIVOS EM MATO GROSSO DO SUL – CENÁRIOS, DELINEAMENTOS, TENSÕES E INTERLOCUÇÕES

Antonio Carlos Sardinha¹
Alexandra Lopes da Costa²
Nathália Eberhardt Ziolkowski³

Considerações Iniciais

A construção de um campo político para legitimação dos direitos sexuais e reprodutivos, em suas especificidades, no conjunto das lutas por direitos humanos, no âmbito das políticas públicas ganha configurações e delineamentos em cenários onde as relações de poder, a capacidade de negociação e as estratégias estão atreladas a dinâmicas próprias de ocupação dos espaços públicos e à força dos movimentos sociais.

É dessa configuração sociopolítica porosa e multifacetada que partimos para apresentar uma leitura sobre o cenário (retros) pectivo do campo dos direitos sexuais e reprodutivos em Mato Grosso do Sul, a partir do jogo de forças que circulam, sobretudo entre a descentralidade da luta política e a institucionalidade das políticas públicas, em uma perspectiva histórica e crítica.

Em discurso, a sexualidade constituiu-se um dispositivo social de controle que tem ligação com uma rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação do discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder (FOUCAULT, 1988, p. 100).

Na medida em que a elaboração discursiva em torno do sexo se inspira na diferença anatômica e torna a reprodução como eixo, a pedagogia correspondente visa reiterar as relações entre as duas dimensões da experiência – sexo e reprodução-, buscando derivar da anatomia e fisiologia reprodutivas modelos de comportamento sexual a mulheres e homens (VILLELA e ARILLA, 2003, p. 95).

¹ Bacharel em Jornalismo (UFMS), especialista em Direitos Humanos (UFGD), Mestrando em Comunicação (Faac/Unesp), é pesquisador do Movimento de Estudos de Sexualidade, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul (MESCLA), **e-mail:** sardinhajor@yahoo.com.br;

² Bacharel em Ciências Sociais (UFMS), especialista em Dependências Químicas (UNIDERP), Mestranda em História (UFGD), é pesquisadora correspondente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP), do Núcleo de Estudos de Gênero da UFMS e ativista da Articulação de Mulheres Brasileiras do Mato Grosso do Sul (AMB-MS), **e-mail:** alesociais@hotmail.com;

³ Bacharel em Ciências Sociais (UFMS), Mestranda em História (UFGD), é pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero - UFMS (NEG-UFMS), do Grupo de pesquisa em Sociedades e Culturas nas Fronteiras de Mato Grosso do Sul (UFGD), é ativista do Movimento de Estudos de Sexualidade, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul (MESCLA) e da Articulação de Mulheres Brasileiras do Mato Grosso do Sul (AMB-MS), **e-mail:** naticiso@yahoo.com.br;



Embora relacionadas, sexualidade e gênero são reflexionados como campos próprios, ao considerarmos que a construção de identidades de gênero, das normas e da assimetria das relações entre homens e mulheres não sobredeterminam as manifestações do desejo, as práticas eróticas das pessoas e as experiências do prazer (RUBIN apud VILLELA e ARILLA, 2003).

Essa questão tem sido importante não só para a construção de um discurso mais coeso sobre os direitos sexuais, delimitando de modo interdependente esse campo de luta política em relação aos direitos reprodutivos, os quais muitas vezes se confundem, como impacta na construção de um campo de luta, com as duas perspectivas relacionadas, em um contexto tímido da pauta ligada aos direitos sexuais e reprodutivos, como é o caso de Mato Grosso do Sul.

É necessário destacar que, embora relacionados, os direitos sexuais e direitos reprodutivos são campos autônomos e a preocupação em delinear um lugar não é apenas uma questão conceitual, mas política, no entendimento de que separação entre sexualidade e reprodução foi historicamente importante para construir campos de luta em torno desses direitos.

A questão que entendemos ser importante é trabalhar a idéia do corpo como território simbólico para onde convergem forças que impactam na construção e afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos, como as ideologias de gênero e patriarcais. Falar dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos sobre o marco dos direitos humanos significa reconhecer que são universais (pois abarcam os seres humanos desde seu nascimento), que são interdependentes (conectam-se com os demais direitos humanos) e indivisíveis (são vividos e atuam de um modo conjunto e integral), conforme manifesto por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos de 2006 (OLIVEIRA, 2009).

Ventura (Oliveira, 2009) pontua, a partir de Corrêa e Ávila que mesmo tendo a saúde maior ênfase como arcabouço da construção dos direitos sexuais e reprodutivos, a efetivação destes deve acontecer atrelada a outros campos da vivência da cidadania, como o campo político, dimensões culturais, para além das normas legais, em um entendimento de que a prerrogativa que legitima sua reivindicação está na autonomia e liberdade dos sujeitos humanos nas esferas da sexualidade (pensada de modo amplo em nosso entendimento) e reprodução.

Para Campos (2009), uma retrospectiva desses 20 anos de luta dos movimentos de mulheres pela garantia dos direitos reprodutivos permite dizer que houve importantes avanços nesse campo, como o reconhecimento da legislação internacional dos direitos humanos e sua incorporação no ordenamento nacional em muitos aspectos.



O mesmo não se pode dizer dos direitos sexuais. Para Betânia Ávila (in Oliveira, 2009) há um déficit de reflexão teórico-política e de ação sobre os direitos sexuais. Para autora, a origem dos debates sobre sexualidade, corpo e reprodução centrava na luta por contracepção e legalização do aborto, e o que estava colocado pelo feminismo do ponto de vista político e filosófico era uma sexualidade não subjugada à reprodução no marco do casamento.

Barsted (2003) atualiza o cenário sobre a implementação e garantia dos direitos sexuais no Brasil, apontando que a constituição de um campo relativo à saúde integral e à saúde reprodutiva produziu direitos, mas o mesmo não aconteceu no que se refere aos direitos sexuais. Para autora, os direitos sexuais têm sido introduzidos no cenário nacional e internacional por meios como as lutas pela descriminalização do aborto, e nos debates em torno da epidemia de HIV/AIDS.

Há ausência de uma compreensão dos direitos sexuais por uma ótica afirmativa, conforme Petchesky (apud BARSTED, 2003). Uma realidade parecida é identificada dentro do campo dos próprios direitos reprodutivos, reivindicados no âmbito dos direitos sociais, colocando em plano secundário os direitos individuais demandados nesse contexto.

A preocupação em localizar os direitos sexuais e reprodutivos como campos interdependentes, assim como as categorias que os estruturam conceitualmente perpassam não só as construções legais e no campo da política pública, mas na constituição e estruturação dos espaços políticos de lutas, no caso os movimentos feministas e os movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs). Os tensionamentos intra e inter movimentos são um dos componentes que elencamos como importante para pensar a realidade sul-mato-grossense.

Delineamentos sobre os movimentos de mulheres e LGBTT no Mato Grosso do Sul

Os movimentos de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul emergem nos anos 1980, constituídos por agrupamentos de mulheres em torno de sindicatos e partidos ou sob a influência da Igreja Católica que desenvolveram ações direcionadas às mulheres, principalmente através das comunidades eclesiais de base (CEB's), dos partidos políticos e dos movimentos revolucionário e estudantis (PEDROSO, 2007), mas ainda muito ligados a ideologia da esquerda e religiosa⁴.

Uma das maiores ações da época no campo da luta das mulheres, em meio às lutas contra a ditadura, pelos direitos sociais e a redemocratização, foi a grande participação e mobilização das

⁴ Um desses grupos ao desvincular-se da ordem católica constituiu o Movimento Popular de Mulheres de Mato Grosso do Sul (MPM/MS) que ganhou destaque na época e muito atuante desde meados dos anos 1980 até o fim dos 1990 na luta política por direitos, no enfrentamento da violência contra as mulheres e na mobilização de lideranças nas cidades do interior impulsionando a criação de grupos de mulheres em diversos municípios do Mato Grosso do Sul (NICODEMOS, 2007).



sul-mato-grossenses para os encontros municipais e estaduais visando a elaboração de propostas à Constituição Federal de 1988, resultado de uma estratégia política do movimento feminista brasileiro que incentivou reuniões como essas no país inteiro.⁵ O trabalho organizado das sul-mato-grossenses em parceria com importantes grupos de mulheres de outros estados do país resultou numa das emendas mais abrangentes sobre os direitos das mulheres enviadas para a Assembléia Nacional Constituinte (PINTO, 2003).⁶

Contudo, nos anos 1980 as ações das mulheres organizadas em movimentos no Mato Grosso do Sul ainda eram tímidas se comparadas às agendas de luta do Movimento Feminista brasileiro que foi marcada pela intensa mobilização em torno do enfrentamento da violência contra mulheres e reivindicações em prol da liberdade sexual, saúde integral e autonomia reprodutiva.

A partir dos anos 1990 a problemática da violência contra a mulher se torna evidente no Mato Grosso do Sul. As militantes da região desenvolveram uma série de pesquisas, campanhas, ações de panfletagem e denúncias sobre casos envolvendo violência contra mulheres visando à sensibilização da sociedade e o levantamento de dados que pudessem subsidiar qualificadamente as intervenções e a pressão política junto ao Poder Público em prol da criação de centros de atendimento, casa-abrigo e delegacias especializadas no atendimento à mulher (NICODEMOS, 2007; PEDROSO, 2007).

De acordo com o último relatório publicado de conferências estaduais de políticas para mulheres, hoje o estado é integrado por 14 organismos governamentais que atuam na defesa dos direitos das mulheres, um destes atua em âmbito estadual, a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres do Governo do Estado, criada em 1999, responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar ações consonantes com as demandas locais e com as políticas nacionais para mulheres⁷.

Entre os demais órgãos estão Delegacias Especializadas de Atendimento a mulher, Casas Abrigo e Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência. O panorama dos principais organismos atuantes, conforme o próprio relatório aponta, demonstra que as políticas públicas no

⁵ No Brasil, sobre a trajetória dos movimentos feministas, destacamos as tensões que marcaram a relação entre feminismo e novo feminismo e as mudanças, a partir da década de 1970, na construção de um campo próprio de luta, em relação aos movimentos de luta por direitos do período de ditadura militar (Costa, 2009).

⁶ Promovida pela Rede Mulher de São Paulo, pelo Serviço de Informação da Mulher de Mato Grosso do Sul (SIM) e o SOS Corpo do Recife uma das principais disposições da emenda número 20 referiu-se a igualdade entre homens e mulheres nas relações conjugais; atendimento médico e psicológico às mulheres vítimas de agressão; direito de posse e titularidade da terra para mulheres, entre outras medidas. Consultar PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

⁷ Mato Grosso do Sul. *Relatório Final da II Conferência Estadual de Políticas para Mulher*. Mato Grosso do Sul: Governo do Estado, 2007, 19 p.



MS acompanham o cenário descrito anteriormente. As próprias reivindicações dos movimentos organizados contribuíram para o delineamento das políticas para mulheres.

No entanto, novas experiências e novas demandas fizeram emergir outras pautas cuja discussão tem sido colocada como desafio para o movimento e para as políticas públicas locais e nacionais, como é o caso dos direitos reprodutivos e direitos sexuais. No MS, timidamente pautas derivadas desses dois direitos em questão têm se colocado na ordem do dia nas políticas locais, o estado foi o antepenúltimo do país a organizar um programa de abortamento legal, dado que ilustra as dificuldades locais na garantia do acesso aos direitos reprodutivos.

Muito do que nacionalmente é priorizado se volta às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o que pode ter como causa o aprimoramento do que vem sendo debatido em âmbito executivo, legislativo e judiciário desde a implementação da Lei Maria da Penha. O desafio ainda é ampliar no campo das intervenções do Estado outras demandas ligadas aos direitos sexuais e reprodutivos, construindo para as políticas públicas um cenário frágil e muito pontual. A deficiência no atendimento à saúde da mulher lésbica e as restrições institucionais no tratamento do aborto para além da judicialização, como ocorreu na perseguição a mulheres após o fechamento de Clínica em Campo Grande, a ser detalhado posteriormente, são emblemáticos para ilustrar esse cenário relativo a concepção/percepção das políticas públicas para os direitos sexuais e reprodutivos.

Em 1994, por ocasião dos preparativos para a IV Conferência Mundial de Mulheres realizada em Beijing na China, foram convocados movimentos de mulheres de todo o país para formularem propostas para o encontro mundial motivando a criação do Fórum Estadual de Mulheres no Mato Grosso do Sul (PEDROSO, 2007)⁸.

A preocupação com a saúde da mulher também foi um aspecto que provocou ações de controle social e reivindicações das feministas almejando melhorias na implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) no estado, pois foi detectado que o nível de cobertura do PAISM era muito baixo nas comunidades. Além disso, inúmeras mulheres eram esterilizadas em Campo Grande conforme pesquisa realizada pelo Movimento Popular de Mulheres no Mato Grosso do Sul (MPM/MS) em 1995 (PEDROSO, 2007).

Todo esse cenário sofreu influência das deliberações das Conferências Internacionais sobre os direitos das mulheres realizadas ao longo dos anos 1990, que entre outros aspectos, formularam

⁸ O espaço do Fórum articulou um grupo heterogêneo congregando mulheres de diferentes tendências políticas que na correlação de forças nem sempre chegavam a um acordo comum ou proposta unificada, o que levou a dispersão e o esvaziando deste espaço e o surgimento de um outro: Articulação de Mulheres do Mato Grosso do Sul, reunindo ativistas e instituições ligadas a Articulação de Mulheres Brasileiras.



recomendações para os governos no enfrentamento da violência de gênero e revisão das legislações que criminalizam o aborto deixando uma inegável contribuição ao campo dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres em todo o mundo.

É também nos anos 1990 que acirra o modelo neoliberal no país provocando o crescimento do modelo agroexportador na economia de Mato Grosso do Sul, historicamente associado à agricultura e pecuária, produzidas em extensas propriedades de terra. Com isso, aumentam-se as contradições econômicas e de concentração de renda, com implicações para a vida das mulheres e para os movimentos sociais. A partir de 1999 ocorre a migração de muitas feministas para atuação em espaços do aparelho estatal, fator que contribuiu para a desarticulação dos movimentos de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul⁹.

É nesse mesmo período que começa a ser desenhado o que seria posteriormente o movimento LGBT em Mato Grosso do Sul, com a fundação, em 2001, da Associação das Travestis e Transexuais (ATMS). Antes disso, as demandas da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs) acabavam dispersas em meio aos movimentos de luta por direitos, o que incluía o movimento de mulheres, muito embora esses movimentos contassem com a participação de homossexuais¹⁰. Foi com a articulação das travestis e transexuais no contexto de enfrentamento da epidemia de Aids, afirmando espaço no campo de luta contra a violência institucional e a discriminação, que nasce o campo de luta mais delineado caracterizado como movimento LGBT (SARDINHA, 2009)¹¹. As travestis e transexuais que referenciam a ação política no interior do movimento a partir das demandas em torno da afirmação da identidade de gênero deram corpo ao campo de luta apropriado ainda timidamente por gays e lésbicas. Ao mesmo tempo, esse grupo não consegue criar canais coesos no campo da luta política com o conjunto do movimento de mulheres e feministas do Estado.

A organização tardia dos LGBTs também refletiu na construção de políticas para esse grupo em contraponto às mulheres. Apenas em 2006, é criado o Centro de Referência em Direitos Humanos, Prevenção e Combate a Homofobia como ação federal incorporada pelo governo

⁹ Sobre esse assunto consultar COSTA, Alexandra Lopes da. *Mulheres organizadas em movimentos no Mato Grosso do Sul: ativismo político, trajetórias e encruzilhadas*, 2010. (Texto não publicado)

¹⁰ Em se tratando do movimento LGBT, o surgimento ocorre a partir da década de 1970 como adiantamos (SIMÕES e FACCHINI, 2009). Só a partir da década de 1990, outras identidades são acrescidas ao que ficou conhecido como movimento LGBT, incluindo os bissexuais, travestis e transexuais.

¹¹ A criação da ATMS, sua experiência e apoio possibilitaram a articulação de outros grupos no estado. Em 2002 é fundada a Associação Corumbaense de Gays, Lésbicas e Travestis; em 2004 a Associação de Gays, Lésbicas e Transgênero de Dourados e a Associação Três-lagoense de Gays, Lésbicas e transexuais; em 2005 o Movimento as Walkírias de Coxim. A articulação de outros grupos como lésbicas e gays ocorre a partir das tensões e conflitos referenciados pela presença das Travestis e Transexuais na constituição de um campo de luta por direitos sexuais.



estadual, desenhando uma primeira (e frágil) tentativa de institucionalizar no interior das políticas públicas demandas apontadas pelos LGBTs organizados. O Centro nasce administrando a ausência de uma identidade institucional que esses espaços assumem para pensar a política pública na perspectiva dessa população. A política estadual para LGBTs ainda está em gestação e começa a ser pensada a partir do movimento político para a realização da versão estadual da I Conferência Nacional LGBT, em 2008. Como a luta por direitos movimenta o campo de forças, a organização de grupos religiosos também acompanha esse movimento, aproveitando-se de uma onda mais ampla marcada pela presença das lideranças religiosas, de grupos conservadores aliados as oligarquias dos estados atuantes nos quadros de governo e no Congresso Nacional tiveram um significativo crescimento a partir dos anos 2000 (CAMPOS & OLIVEIRA, 2009). No bojo desse processo intensificam-se as tentativas de vigiar, punir e criminalizar a sexualidade e a reprodução (CAMPOS & OLIVEIRA, 2009).

Nesse contexto, nascem propostas em Campo Grande como a do vereador de Campo Grande- MS, Paulo Siuffi (PMDB), com projeto de lei proposto e vetado em primeira instância pela prefeitura, que prevê a publicidade de produtos entendidos como pornográficos (revistas, lojas do ramo de produtos eróticos). Nessa linha seguem outras proposições de bancadas cristãs e evangélicas, como a do vereador de Lídio Lopes (PP), que sugere a restrição de horários para a realização da Parada da Diversidade¹², a não votação do projeto que reconhece a Associação das Travestis e Transexuais como organização de utilidade pública municipal.

No parlamento estadual, um dos registros emblemáticos é a apresentação, em 2005, de projeto de lei pelo deputado Sérgio Assis (PSB), que tentava proibir a comercialização e o uso da pílula do dia seguinte, contraceptivo de emergência, arquivado pela pressão de movimentos sociais. Em 2010, decisão recente da Assembléia legislativa aprova projeto que proíbe o uso das conhecidas ‘pulseiras do sexo’ nas escolas públicas estaduais. É curiosa a situação contraditória na Assembléia Legislativa, em que também foram registradas aprovações de três leis, prevendo a punição de discriminação contra orientação sexual e identidade de gênero (2005); a inclusão da temática de gênero e sexualidade na formação dos policiais militares e bombeiros (2007) e a aprovação de projeto que reconhece parceiros de servidores estaduais com uniões homoafetivas estáveis direitos previdenciários (2008). No ano de 2007 aumentam-se o conservadorismo com a criminalização dos movimentos sociais e assuntos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos no Congresso

¹² Sobre isso consultar o endereço eletrônico dos auto-intitulados “Pró-vida”, um dos grupos fundamentalistas que mais atacam os direitos sexuais e reprodutivos dos LGBTT e mulheres no Brasil: <http://bit.ly/b7fkmP>



Nacional¹³ (CAMPOS & OLIVEIRA, 2009). Nesse mesmo ano, a lei Maria da Penha foi considerada inconstitucional por decisão da 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça Estadual. Foi também em 2007 que eclode o caso das mulheres indiciadas por suposta prática de aborto que ganhou destaque no cenário nacional após o fechamento pela polícia e apreensão dos prontuários médicos de quase dez mil mulheres na Clínica de Planejamento Familiar da médica Neide Mota Machado, que funcionou durante cerca de 20 anos no centro de Campo Grande.

O episódio congregou novamente as mulheres organizadas em movimentos no Mato Grosso do Sul provocando também a mobilização do movimento feminista nacional para tentar reverter à criminalização dessas mulheres, mas sem uma solução favorável até hoje. A criminalização do aborto contrasta com a qualidade dos níveis de atendimento e acesso às políticas de planejamento familiar direcionadas as mulheres nos serviços de saúde pública no Mato Grosso do Sul. Em Campo Grande, dados dos DATASUS mostram o alto índice de procedimentos obstétricos por abortamentos com causa não especificados pelo banco de dados. Entre os anos de 2005 e 2007 foram registrados 3.059 atendimentos, é o maior índice do estado, quantificando quase 37% de todos os atendimentos de pacientes em situação de abortamento em Mato Grosso do Sul neste período.¹⁴ Além disso, o uso do Misoprostol, medicamento abortivo acessado pelas mulheres na fronteira do Brasil- Bolívia (no município estudado por esta pesquisa - Corumbá), também é uma realidade conhecida e relatada, inclusive, por profissionais de saúde e gestores de políticas públicas, mostrando que a interrupção voluntária da gravidez é a alternativa ainda insegura de muitas mulheres que por diversos motivos não querem exercer a maternidade.

Considerações Finais

É notável uma incorporação difusa, pulverizada das demandas ligadas aos direitos sexuais e reprodutivos no conjunto das lutas por direitos humanos (em especial os direitos sociais, econômicos e culturais) em Mato Grosso do Sul. O campo de força em torno do movimento de mulheres e feminista, somado a presença prematura do movimento LGBT faz da arena de disputas por direitos sexuais e reprodutivos um campo sem uma nucleação consistente, com dificuldades inclusive para intra-tensionamentos entre os próprios movimentos.

¹³ No ano seguinte é instaurada a CPI do aborto, agravando ainda mais este quadro.

¹⁴ Dossiê A REALIDADE DO ABORTO INSEGURO EM MATO GROSSO DO SUL: o impacto da ilegalidade do abortamento na saúde das mulheres e nos serviços de saúde em Campo Grande e Corumbá. Disponível em: <http://bit.ly/9oFrxg>. Consultado em: 20 mai. 2010.



Essa pulverização da agenda em uma arena que não dialoga criticamente a sexualidade e gênero como campos que se inter-relacionam no corpo como território de luta em meio a regulação de instituições e esferas pública dificulta a constituição de uma dinâmica de luta local que dialoga criticamente com as agendas mais amplas construídas pelos movimentos políticos feministas e LGBTs.

Essa percepção é apontada na dificuldade que esses grupos políticos têm para dar visibilidade, na perspectiva de suas arenas de disputa, a questões muito peculiares como os recortes e intersecções (mesmo que tensionadas e conflituosas) entre gênero e a etnia (a mulher indígena); a luta camponesa e as discussões em torno dos direitos sexuais, a territorialidade fronteiriça como campo de conflito na garantia de direitos sexuais e reprodutivos, além da própria relação entre diversidade sexual, raça e gênero.

Essa conjuntura contraditória (de tensões pela ausência de conflitos que publicizem e politizem os campos de sexualidade e gênero e suas interfaces correlatas e interdependentes (sexualidade e corpo, direitos sexuais e reprodutivos) dimensiona na fragilidade do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos ter capilaridade no conjunto dos debates sobre direitos humanos no âmbito estadual.

Esse cenário impacta em outro campo de conflito permanente, o das políticas públicas. A luta política por direitos enfatizada na busca por políticas públicas e projetos de lei que contemplem as demandas das mulheres e da população LGBT adquire maior centralidade no Estado em relação à disseminação de práticas políticas educativas nas diferentes comunidades, o que fragiliza o monitoramento das políticas públicas pela população, dificulta a transformação das relações sociais e a libertação do aprisionamento dos corpos subjugados pela moral conservadora das hierarquias de gênero e da heterossexualidade normativa em todas as dimensões.

As políticas públicas, antes de tudo percebidas como arenas de negociação, acabam sendo importantes aparatos regulatórios que tem historicamente conseguido negociar e dessa forma estabelecer a regulação da agenda dos movimentos pela incorporação de seus atores e atrizes nesse campo em uma perspectiva instrumentalizada. O que faz das políticas locais produtos de um movimento político que nasce sobremaneira centralizada pelas políticas, indicações e diretrizes nacionais. A capacidade pouco criativa/inventiva dos movimentos que pautam os direitos sexuais e reprodutivos em ocupar criticamente os espaços decisórios da política pública (em parte pelo seu atrelamento historicamente identificado na constituição em maior e menor grau desses movimentos com o Estado) torna essa mesma política a (agora pensada em sua materialidade, como ações,



serviços, procedimentos) frágil em concepção, legitimidade e capilaridade no conjunto dos governos locais.

Referências

- BARSTED, Leila Linhares. O campo político legislativo dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. In: BERQUÓ, Elza (org.). *Sexo & Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003, p. 79-94.
- CAMPOS, Carmem Hein de; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. *Saúde Reprodutiva das Mulheres – direitos, políticas públicas e desafios*, Brasília: CFEMEA: IWHC, Fundação H. Boll, Fundação Ford, 2009. (Coleção 20 anos de cidadania e feminismo).
- COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, Niterói, v. 5, n. 2, p.09-35, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade do saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997.
- Mato Grosso do Sul. *Relatório Final da II Conferência Estadual de Políticas para Mulher*. Mato Grosso do Sul: Governo do Estado, 2007, 19 p.
- NICODEMOS, Bárbara Jandaia de Brito. *O Movimento Popular de Mulheres na Construção de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Mato Grosso do Sul*, Campo Grande, Monografia (Pós Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas), Universidade Católica Dom Bosco, 2007.
- PEDROSO, Leyde de Alves. *Saga Feminista: trajetória dos feminismos em Mato Grosso do Sul*, Campo Grande, Monografia (Pós Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas), Universidade Católica Dom Bosco, 2007.
- PORTELLA, Ana Paula. *Corpo, sexualidade e reprodução*. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2009. (Série Formação Política).
- SARDINHA, Antonio Carlos. *Movimento LGBTT em Mato Grosso do Sul – trajetória da luta por direitos humanos a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Monografia (especialização em Direitos Humanos). Universidade Federal da Grande Dourados, 2009.
- SIMÕES, Julio; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.
- VILELA, Wilza Vieira; ARILLA, Margareth. Sexualidade, gênero e direitos sexuais e reprodutivos. In: BERQUÓ, Elza (Org.). *Sexo & Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 90-150.